

MEMORANDO Nº. 12/2019/AJL-CMT Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

AO: VEREADOR DUDU

**Assunto:** Projeto de Lei nº 40 de 2019

**Autor:** Ver. DUDU

**Ementa:** “Institui no calendário oficial do Município de Teresina, a campanha municipal de prevenção, conscientização e combate ao vírus HTLV e dá outras providências”.

Foi distribuído a esta Assessoria Jurídica Legislativa PL acima descrito, entretanto são necessárias algumas modificações para afastar vício de iniciativa.

**SUGESTÕES:**

- a) Supressão do art. 3º (viola Reserva da Administração e possui caráter autorizativo);
- b) Renumeração de todos os artigos, caso acatadas as sugestões.

Vale ressaltar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

**CARLOS RENÊ MAGALHÃES MASCARENHAS**  
Assessor Jurídico Legislativo  
Mat. 07971-5

Te: 28/02/19  
@if